

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2405/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda para exercer, com um mandato de cinco anos, o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

3 — O designado fica autorizado a exercer atividades docentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de janeiro de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

NOTA CURRICULAR

Jorge Miguel Alberto de Miranda, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa, Diretor do Instituto Dom Luiz (Laboratório Associado) de 2004 a 2011. Administrador Executivo do Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia, incubadora de Empresas associada à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa entre 2004 e 2009 e seu Presidente a partir de 2009. Administrador Executivo da Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa entre 2004 e 2009. Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências de Lisboa entre 2001 e 2003. Membro da Assembleia Estatutária da Universidade de Lisboa entre 2008 e 2009 e a partir de 2011 membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Estudou na Faculdade de Ciências de Lisboa e licenciou-se em Física em 1981. Doutoramento em Geofísica em 1990, tendo obtido Agregação em 2002. Tem colaborado e coordenado projetos de investigação em Geociências, financiados nacional e internacionalmente, relacionados com a Geofísica Marinha, a Instrumentação Geofísica e os Riscos Naturais, em particular os Tsunamis. Integrou a coordenação da Rede Europeia de Excelência ESONET e do projeto de infraestruturas europeu EMSO. Integra no período 2009-2013 o painel de avaliação em *Earth System Science* do *European Research Council* e tem participado em painéis internacionais de avaliação em Geociências, no quadro do FP7 e da ANR (França).

A sua atividade de investigação tem-se centrado no Geomagnetismo, na Geofísica Marinha, e nos Riscos Naturais, em particular os tsunamis. Dirigiu um número significativo de levantamentos geofísicos aéreos e marinhos. É autor ou coautor de mais de 80 artigos publicados em revistas indexadas, em particular no *Journal of Geophysical Research*, *Earth and Planetary Science Letters*, *Geophysical Research Letters* e *Nature*, com mais de 900 citações. É coautor de artigos e livros de divulgação científica, e autor ou coautor de mais de uma centena de trabalhos apresentados em conferências científicas internacionais.

206738175

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 2150/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, torna-se público que o símbolo gráfico a utilizar pelo agente económico reconhecido para a utilização do sistema de autoliquidação, é composto pelas letras maiúsculas — IVV, seguidas de um espaço e de um número de ordem com 3 ou 4 dígitos, atribuído sequencialmente pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Ex: IVV 001 ou IVV 1001

Este símbolo (letras e algarismos) deve ter a dimensão mínima de 3 mm de altura e 15 mm de comprimento, e deve ser impresso na rotulagem dos produtos pré-embalados, de modo indelével e bem visível.

18 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

206737584

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2151/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/05/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carla Isabel Figueira do Amaral, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de técnico superior de serviço social, no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de outubro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional Saúde Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206738386

Aviso (extrato) n.º 2152/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 06/06/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Alexandra Lucas Jorge Brás, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de Técnico Superior, no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

8 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206738426

Aviso (extrato) n.º 2153/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Rui Manuel Pereira Alves Coelho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES VI-Loures, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1020,06€.